

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 47/2014

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor Junior Rufino, lotado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, licença para tratamento de saúde no período de 83 (oitenta e três) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, com fulcro no artigo 76 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal de 21 de agosto de 2003.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:401BA956

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 18/03/2014. Edição 1052

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: